



## **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

### **EDITAL N° 1/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019.**

#### **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n° 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em sua 80ª reunião, realizada no dia 16/04/2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB).

**1.3** Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgcinf.fci.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Número de vagas para CANDIDATOS RESIDENTES no PAÍS:

**2.1.1** Mestrado Acadêmico: vinte e quatro (24) vagas.

**2.1.2** Doutorado: dezessete (17) vagas.

**2.2** Número de vagas para **CANDIDATOS RESIDENTES PERMANENTES** no EXTERIOR:

**2.2.1** Mestrado: uma (1) vaga.

**2.2.2** Doutorado: duas (2) vagas.

**2.3** A área de concentração e as linhas de pesquisa constam na página eletrônica do PPGCINF (<http://ppgcinf.fci.unb.br>).

**2.4** Os candidatos concorrerão às vagas disponíveis nos projetos de pesquisa dos docentes do Programa. A distribuição das vagas está descrita no Anexo 2 deste edital.



### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, no período de 02/07/2018 a 27/07/2018, das 08h30 às 13h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), Faculdade de Ciência da Informação, Anexo da Biblioteca Central (BCE), Entrada Leste, Mezanino, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília (DF), CEP: 70910-900.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal. Nesse caso, deve ser utilizado o serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.2.1** O candidato que efetuar inscrição via postal deverá informar os dados da postagem, incluindo o código de localização do objeto, à Secretaria do Programa, exclusivamente pelo *e-mail* [pgcinf@unb.br](mailto:pgcinf@unb.br).

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.4 deste edital.

**3.3.1** O Programa de Pós-Graduação reservará 2 (duas) bolsas de Doutorado DS (Demanda Social CAPES ou CNPq) disponíveis aos 2 (dois) candidatos com residência permanente no exterior aprovados e melhor classificados no processo seletivo.

**3.3.1.2** O pagamento das parcelas de bolsas DS exigem a residência do bolsista em Brasília, DF.

**3.3.2** Os candidatos com **residência permanente no exterior** poderão inscrever-se por correio eletrônico. Nesse caso, a documentação deverá ser enviada até o último dia de inscrição (horário de Brasília), conforme estabelecido no item 3.1, exclusivamente pelo *e-mail* [pgcinf@unb.br](mailto:pgcinf@unb.br), com o assunto da mensagem EDITAL-PGCINF1/2018. A Secretaria do Programa confirmará a mensagem e os anexos recebidos por *e-mail*.

**3.4** Poderão inscrever-se candidatos em fase de conclusão de curso de graduação para o Curso de Mestrado Acadêmico, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para o Curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de



Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.5** No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo, **impressos**, no caso de candidatos residentes no Brasil. **Candidatos residentes permanentes no exterior**, poderão enviar os documentos em formato eletrônico por *e-mail*.

**3.5.1** Formulário de inscrição preenchido (Anexo 3).

**3.5.2** Projeto de pesquisa de mestrado ou de doutorado, conforme estabelecido no item 4, em 3 (três) vias.

**3.5.3** Cópia do Diploma de Graduação para Mestrado Acadêmico e Diploma de Mestrado para o Doutorado, ou declaração original de provável formando no segundo período letivo de 2018.

**3.5.4** Cópia do Histórico Escolar de Graduação para candidatos ao Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado.

**3.5.5** Currículo Lattes, em **versão impressa** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), atualizado há menos de 90 (noventa) dias da data de inscrição para candidatos residentes no Brasil. Para candidatos **residentes permanentes no exterior** não é obrigatório que o currículo esteja no formato Lattes.

**3.5.6** Cópia do Documento de Identidade, inclusive para candidatos **residentes permanentes no exterior**.

**3.5.7** Cópia do CPF, para os candidatos residentes no Brasil.

**3.5.8** Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação, ou Certidão de Quitação emitida no *site* do TSE, para os candidatos residentes no Brasil.

**3.5.9** Certificado de Reservista, quando aplicável.

**3.5.10** Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e gerar a GRU. Preencher Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257), Código de Recolhimento (28838-1), o qual se refere ao pagamento de serviços de estudos e pesquisas e Código de Referência da Unidade (4285). Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em "avançar" para visualização do próximo formulário. Os candidatos **residentes permanentes no exterior** estão isentos da taxa de inscrição em função



da impossibilidade de realização de depósito identificado na Conta Única do Tesouro.

**3.5.11 Somente para os candidatos residentes permanentes no exterior:** comprovante oficial de residência permanente no exterior.

**3.5.12** Para candidatos RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR: os candidatos ao Curso de Mestrado devem apresentar autodeclaração (Anexo 9) de proficiência em inglês e os candidatos ao Curso de Doutorado deverão apresentar autodeclaração de proficiência em inglês e francês ou em inglês e espanhol.

**3.5.13** Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira para os candidatos residentes no Brasil.

**3.5.13.1** Os candidatos ao Curso de Mestrado devem apresentar certificado de proficiência em inglês e os candidatos ao Curso de Doutorado deverão apresentar certificados de proficiência em inglês e francês ou em inglês e espanhol.

**3.5.13.2** Serão aceitos os certificados de proficiência expedidos por instituições de ensino superior federais e estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos).

**3.5.13.3** Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência: Test of English as Foreign Language (TOEFL) com as pontuações mínimas: Computer Based Test (CBT): mínimo 190 pontos; Paper Based Test (PBT): mínimo 550 pontos; Internet Based Test (IBT): mínimo 80 pontos. Institutional Testing Program (ITP) – Level 1: mínimo 460 pontos. International English Language Test (IELTS): mínimo 6,0 pontos. Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) – nível B1 (Intermediate), 2 Skills (R): com aproveitamento de, no mínimo, 60%. Cambridge English: Preliminary (PET): com aproveitamento de, no mínimo, 60%. Michigan Language Assessment (ECPE) com, no mínimo, nota H (Honors). O DELF – Diplôme d'Études en Langue Française / DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française, nível B-1. Aliança Francesa (francês) – teste: mínimo 70 pontos ou B-1. Certificado Español Lengua y Uso (CELU), Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), mínimo Nível B-1. Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE), mínimo Nível B-1 na modalidade global ou S2. Comprovação de ter cursado ao menos um ano do ensino médio em uma escola bilíngue. Certificados de cursos de línguas realizados no Brasil ou no exterior, devidamente assinados e reconhecidos, e certificados de cursos presenciais do *Programa Inglês Sem Fronteiras*, onde seja comprovada carga horária mínima de 500 horas de estudos.

**3.5.13.4** Os candidatos ao Doutorado que tenham cursado o Mestrado Acadêmico em Programas de Pós-Graduação avaliados pela CAPES com nota 4 ou superior,



poderão apresentar declaração fornecida pela instituição do Programa cursado atestando sua aprovação em proficiência em língua inglesa.

**3.5.13.5** Sob pedido circunstanciado do candidato, a comissão de seleção poderá estender o prazo de entrega dos certificados, nos seguintes casos: a) impossibilidade de o candidato apresentar o certificado de proficiência em virtude do edital de seleção n. 1/2018 ter sido publicado após o calendário de aplicação dos testes pelas instituições; b) os prazos para a emissão do certificado (por parte da instituição) impossibilitem a entrega no ato da inscrição.

**3.5.14** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida, dentro dos prazos e formas previstos no presente Edital, salvo a exceção constante no item 3.5.13.5. Após o término do prazo de inscrição não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar ou substituir qualquer comprovante, formulário ou informação presente no material já entregue.

**3.6** A documentação dos candidatos com **residência permanente no exterior** poderá ser aceita nos seguintes idiomas: português, inglês, francês ou espanhol. Documentos em outros idiomas deverão apresentar cópias traduzidas para o português.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados se concretizará após a confirmação, por escrito, de ingresso no curso, pelo candidato selecionado e pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). A documentação entregue no ato da inscrição será utilizada para fins de registro acadêmico do candidato na SAA. Os candidatos que se enquadram no item 3.4 deverão entregar na Secretaria do Programa cópia do diploma e histórico escolar correspondentes. Os candidatos **residentes permanentes no exterior** deverão entregar a documentação comprobatória no formato impresso, caso sejam aprovados no processo seletivo. A documentação enviada por correios, tanto para candidatos brasileiros quanto para **residentes permanentes no exterior**, deverá ser autenticada.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão da Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, caso selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção para os candidatos residentes no Brasil será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Prova Escrita de Ciência da Informação** a prova terá duração de 03 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com caneta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a realização da redação. Não será permitido o uso de quaisquer materiais trazidos pelo aluno, exceto lápis, lapiseira, caneta, borracha, apontador.

**4.2.2 Avaliação do projeto de pesquisa de mestrado e projeto de pesquisa de doutorado:** conforme o nível do curso pretendido, todos os candidatos deverão apresentar projeto de pesquisa que atenda integralmente aos tópicos constantes do roteiro. O não atendimento a qualquer um dos tópicos acarretará a desclassificação do candidato. Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados em folhas tamanho A4, com margens de 2,0 cm, fonte Arial tamanho 12, com espaçamento 1,5 para o texto; e fonte Arial tamanho 10, com espaçamento simples, para citações e notas de rodapé. Gráficos, tabelas e referências devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, no caso de candidatos residentes no exterior, as normas de estilo da *American Psychological Association* (APA). Os projetos dos candidatos deverão ser precedidos de uma folha de identificação com as seguintes informações: nome do candidato, título; nível do curso pretendido (mestrado ou doutorado); linha de pesquisa pretendida, título e número do projeto de pesquisa do docente ao qual está se candidatando (**não é permitida a inscrição do mesmo candidato em mais de uma linha de pesquisa e projeto de pesquisa docente**). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2.1 Projeto de Mestrado:** o projeto não poderá trazer elementos que identifiquem sua autoria, sob pena de desclassificação. As eventuais referências a ideias e trabalhos anteriores do candidato deverão ser feitas sempre na terceira pessoa. O projeto deverá ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas. O projeto de Dissertação deverá revelar o interesse do candidato por um tema específico relevante, explicitamente relacionado à área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa docente (Anexo 1) e deverá ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Contextualização, Problema de pesquisa, Objetivos, Justificativa), Indicações preliminares de Revisão da Literatura,



Indicações Preliminares da Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O projeto não deverá ter anexos ou apêndices.

**4.2.2.2 Projeto de Doutorado:** o projeto não poderá trazer elementos que identifiquem sua autoria, sob pena de desclassificação. As eventuais referências a ideias e trabalhos anteriores do candidato deverão ser feitas sempre na terceira pessoa. O projeto deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas. O projeto de Tese deverá revelar o interesse do candidato por um tema específico relevante e original, explicitamente relacionado à área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa docente (Anexo 1); e deverá ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Contextualização, Problema de pesquisa, Objetivos, Justificativa), Indicações preliminares de Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O projeto não deve ter anexos ou apêndices.

**4.2.3 Prova Oral:** a arguição oral do candidato pela Comissão de Seleção versará sobre a proposta de pesquisa apresentada no projeto de pesquisa do candidato. Com duração máxima de 20 minutos, a arguição será gravada por meio digital e realizada no edifício da sede do Programa, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. Será divulgada lista com locais, horários e respectivos candidatos para o agendamento da arguição, de acordo com o cronograma divulgado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3** O processo de seleção, para os CANDIDATOS RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR, será composto pelas seguintes etapas eliminatórias e classificatórias.

**4.3.1 Prova de Avaliação de Currículo:** essa etapa, classificatória, destina-se a analisar a afinidade de cada candidato com a Ciência da Informação. Os candidatos deverão apresentar o currículo e anexar a documentação comprobatória que julgue relacionada à Ciência da Informação. A pontuação está no Anexo 5.

**4.3.2 Avaliação de Projeto (mestrado e doutorado):** os candidatos deverão apresentar Projeto de Pesquisa que atenda integralmente ao que consta no item 4.2.2.

**4.3.3 Prova oral via internet (mestrado e doutorado):** será realizada por meio de sistema de videoconferência ou webconferência, que versará sobre o projeto de pesquisa proposto e o currículo/trajetória profissional do (a) candidato(a).

**4.4** Cada candidato concorrerá em apenas uma linha de pesquisa e a um dos projetos de pesquisa docente vinculados à linha, indicado por ele próprio na ficha de inscrição.



**4.5** Candidatos com **residência permanente no exterior** só poderão concorrer à (s) vaga(s) em projetos de pesquisa docente com disponibilidade para esta categoria.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** Cada etapa de avaliação será julgada por, no mínimo, 02 (dois) ou, no máximo, 03 (três) membros da Comissão de Seleção, representando as linhas de pesquisa do PPGCINF. A avaliação das provas escritas será feita sem que a banca possa identificar o candidato, mediante registro das provas por meio de códigos, de acesso confidencial, restrito e exclusivo da Secretaria do Programa.

**5.2** A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.3** Avaliação dos candidatos residentes no país:

**5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

**5.3.2 Avaliação do Projeto de Pesquisa:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

**5.3.2.1 Avaliação do projeto de pesquisa de mestrado:** será feita quanto aos seguintes aspectos: a) relevância do tema para a Ciência da Informação; b) exequibilidade do projeto proposto; c) indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; d) atualização bibliográfica; e) adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 10 deste Edital.

**5.3.2.2 Avaliação do projeto de pesquisa de doutorado:** será feita quanto aos seguintes aspectos: a) originalidade e relevância do tema para a área da Ciência da Informação; b) exequibilidade do projeto proposto; c) metodologia e desenho de pesquisa; d) atualização bibliográfica; e) adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 11 deste Edital.

**5.3.3 Prova Oral (mestrado e doutorado):** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao projeto de pesquisa a ser



desenvolvido no mestrado ou doutorado. Nesta etapa, os candidatos devem demonstrar: a) a exequibilidade da proposta e relevância em relação à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa bem como ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato; b) a capacidade de organizar e expor ideias e de sustentar seus argumentos com clareza e objetividade; c) a capacidade de defesa da metodologia e desenho da pesquisa; d) as relações entre aspectos específicos da sua produção intelectual, experiência acadêmica e profissional declarada no currículo Lattes e sua proposta de pesquisa. A pontuação atribuída a esta etapa encontra-se no Anexo 4.

#### **5.4 Avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:**

**5.4.1 Prova de Avaliação de Currículo:** etapa classificatória para candidatos **residentes permanentes no exterior**, com nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação. Serão avaliados aspectos quanto à afinidade do candidato com a Ciência da Informação e a produção científica da área, a partir dos elementos indicados no item 4.3.1, expressos em pontos máximos. A pontuação atribuída a esta etapa encontra-se no Anexo 5.

**5.4.2 Avaliação de Projeto de Pesquisa (mestrado e doutorado):** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

**5.4.2.1 Avaliação de projeto de mestrado:** será feita quanto aos seguintes aspectos: a) relevância do tema para a área da Ciência da Informação; b) exequibilidade do projeto proposto; c) indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; d) atualização bibliográfica; e) adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente com vaga para candidatos com residência permanente no exterior, indicados pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 10 deste Edital.

**5.4.2.2 Avaliação de projeto de doutorado:** será feita quanto aos seguintes aspectos: a) originalidade e relevância do tema para a área da Ciência da Informação; b) exequibilidade do projeto proposto; c) metodologia e desenho de pesquisa; d) atualização bibliográfica; e) adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 11 deste Edital.

**5.4.3 Prova oral via internet (mestrado e doutorado):** etapa eliminatória para candidatos **residentes permanentes no exterior**, com nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação. Será realizada por meio de sistema de videoconferência ou webconferência. A prova terá duração máxima de 40 minutos. Serão avaliados aspectos quanto à: a) compreensão – emissão e recepção – da língua portuguesa; b) fluência e capacidade de argumentação oral; c) coerência em relação à arguição. A pontuação referente a estes itens está no Anexo 6 deste Edital. Eventuais



problemas de conexão que não tenham origem na Universidade de Brasília são de inteira responsabilidade do candidato.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas em todas as etapas.

**6.1.1** Para candidatos residentes no Brasil: Prova Escrita em Ciência da Informação, Projeto de Mestrado ou Projeto de Doutorado e Prova oral.

**6.1.2** Para candidatos com **residência permanente no exterior**: Prova de Avaliação de Currículo, Prova oral via internet, Avaliação de Projeto de Pesquisa de Mestrado e Projeto de Pesquisa de Doutorado.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados será informada pelo título do projeto de pesquisa docente, indicado na ficha de inscrição, em ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.3.1** A classificação dos candidatos **residentes permanentes no exterior** será informada pelo título do projeto de pesquisa docente, indicado na ficha de inscrição, em ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada um dos projetos de pesquisa docente, tanto no caso dos candidatos residentes no Brasil quanto no dos **residentes permanentes no exterior**.

**6.5** Caso ocorra desistência de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da Avaliação de Projeto de Mestrado ou Projeto de Doutorado; maior nota da Prova Escrita de Ciência da Informação, maior nota da Prova Oral. Em caso de persistência de empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

## 7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

**7.1** As datas de realização das inscrições, homologação das inscrições, etapas do processo seletivo e divulgação dos resultados constam na tabela abaixo:



<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO (horário de Brasília)</b>
02/07/2018 a 27/07/2018	Período de Inscrições	Das 08h30 às 13h30
06/08/2018 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 18h00
14/08/2018	Prova Escrita de Ciência da Informação	Das 09h00 às 12h00
21/08/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da prova escrita Divulgação do resultado da prova de avaliação de currículo de candidatos residentes permanentes no exterior	A partir das 18h00
28/08/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação de projetos de pesquisa Divulgação do resultado da Avaliação de projetos de pesquisa de candidatos residentes permanentes no exterior	A partir das 18h00
05/09/2018 (data provável)	Divulgação dos locais e horários para a Prova oral	A partir das 18h00
11/09/2018 a 14/09/2018	Prova oral para os candidatos residentes no Brasil Prova oral via internet (mestrado e doutorado), para candidatos residentes permanentes no exterior	Horário a ser definido pela comissão e informado aos candidatos
21/09/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova oral Divulgação dos resultados dos candidatos residentes no Brasil e dos candidatos residentes permanentemente no exterior	A partir das 18h00
28/09/2018 (data provável)	Divulgação do resultado final para candidatos residentes no Brasil e dos candidatos residentes permanentemente no exterior	A partir das 18h00
02/10/2018 à 17/10/2018	Recursos ao Colegiado do PPGCINF e ao Decanato de Pós-Graduação (DPG), obedecendo ao que determina o item 8.2 deste edital	08h30 às 13h30
12/11/2018 à 30/11/2018	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso pelo (a) candidato (a) selecionado (a).	08h30 às 13h30

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo de seleção estará disponível no quadro de avisos da Secretaria do Programa, no local indicado no item 3.1 ou no *site* do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/>).



## 8. DA RECONSIDERAÇÃO DE NOTAS E RECURSOS

**8.1** Requerimentos de **reconsideração** de nota devem ser encaminhados à Comissão de Seleção e serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 01 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível no *site* do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/>) ou na Secretaria do Programa.

**Recursos por vício de forma** na execução do Edital devem ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 01 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível no *site* do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/>) ou na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção e os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação deverão ser entregues pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, salvo exceção prevista no item 3.5.13.5 deste edital.

**9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, no caso de ser selecionado, na data especificada neste edital.



**9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente a sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, em seguida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas respectivas competências.

**9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas, desde que respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 ou no *site* do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/>).

**9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**9.7** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 16 de abril de 2018.

**Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF)  
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)  
Universidade de Brasília (UnB)



## Anexo 1

### EMENTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA DOCENTE

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão da Informação

##### A. Linha de pesquisa **COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO:**

###### **A1. Aplicação de redes sociais na colaboração científica na comunidade ibero-americana das áreas de informação**

**Professor: Jayme Leiro Vilan Filho**

Estudos que usam métodos computacionalmente intensivos, tais como análise descritiva e probabilística de redes sociais, aprendizado de máquina, mineração de textos, visualização e/ou tratamento de dados, aplicados à colaboração científica na comunidade das áreas de informação - Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Documentação, Museologia – da região ibero-americana, ou de seus países ou regiões.

###### **A2. Estudos de Comunicação e Avaliação da Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Professor: João de Melo Maricato**

Estuda características, metodologias e dinâmicas da Comunicação Científica nos contextos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Faz uso de autores da Ciência da Informação, Sociologia da Ciência, Economia da Inovação e da Comunicação como base teórica. Utiliza métodos e técnicas quantitativas (bibliométricas, cientométricas, altimétricas e patentométricas) como meio de gerar indicadores e fomentar debates em CT&I. Procura compreender aspectos políticos, econômicos, culturais, sociais, informacionais e comunicacionais inerentes, especialmente, a temas como: interdisciplinaridade em Ciência da Informação; comunidades científicas; redes sociais em C&T; internacionalização da ciência; avaliação de programas de Pós-graduação; popularização da ciência; relações entre ciência, tecnologia e sociedade; dados abertos de pesquisa para construção de indicadores de CT&I; observatórios científicos e tecnológicos; rankings universitários; revistas científicas; metodologias e ferramentas de construção e análise de indicadores; relações entre CT&I (universidade, empresa, governo); e, políticas de informação em CT&I.

###### **A3. Ciência aberta (Open Science): dimensões social, política e tecnológica**

**Professor: Fernando César Lima Leite**

Considerando que o fenômeno da 'ciência aberta' engloba uma diversidade de tópicos passíveis de investigação, o programa de pesquisa nutre interesse em projetos específicos que pretendam investigar questões relacionadas com o acesso aberto à informação científica; atividades editoriais predatórias em ambiente digital no contexto da comunicação científica (periódicos, livros e conferências); dados abertos de pesquisa em suas diferentes perspectivas (produção, compartilhamento e uso/reuso, etc.); métricas e impactos, infraestrutura tecnológica para as diferentes dimensões da ciência aberta; direitos autorais e propriedade intelectual; diferenças disciplinares e comportamento de atores envolvidos; perspectiva cidadã da ciência aberta; estudos sobre ciência aberta no campo das ciências da saúde e agricultura.

###### **A4. Aprendizagem, comportamento e letramento informacional**

**Professora: Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque**



Compreende-se o comportamento informacional humano como um processo de busca, pesquisa e uso para resolução de problemas. O Comportamento Informacional pode ser potencializado por meio do letramento Informacional (LI). O letramento informacional, por sua vez, relaciona-se ao processo de aprendizagem fundamental para aquisição e uso autônomo e crítico do conhecimento. São tópicos de interesse: comportamento de busca, pesquisa e uso da informação, formação de professores e bibliotecários para lidar com a informação; questões de ensino-aprendizagem, psicopedagógicas, curriculares, impactos no desempenho acadêmico, desenvolvimento de materiais de ensino e objetos de aprendizagem; a relação do LI com o ensino a distância; dificuldades de aprendizagem e avaliação no processo de LI; o gerenciamento e monitoração do processo de LI; tomada de decisão; bibliotecas escolares; leitura.

#### **A5. Comunicação e mediação na interação entre o usuário e a informação**

**Professora: Ivette Kafure**

A finalidade última desse projeto, de natureza interdisciplinar, é identificar, avaliar e compreender aspectos emocionais e cognitivos na comunicação, interação e mediação da informação entre o usuário e/ou a instituição e a tarefa num contexto determinado. É um projeto que atua principalmente nos seguintes temas: estudo de usuários, ergonomia cognitiva, fator emocional, usabilidade e acessibilidade da informação, experiência do usuário, tecnologia assistiva e educacional.

### **B. Linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO:**

#### **B1. Os arquivos na formação da memória social: estudos sobre documentos digitais de arquivo.**

**Professora: Eliane Braga de Oliveira**

Na Ciência da Informação, memória e informação aparecem relacionadas, especialmente as informações registradas (documentos) nos mais variados suportes, considerados elementos de relevância para a memória social. Essa relevância é justificada pela possibilidade de (re)construção da memória e da formação de identidade a partir desses registros, o que exige sua organização, preservação e divulgação. Essa dinâmica inclui o aspecto seletivo, que envolve o binômio lembrar e esquecer, onde a decisão sobre o que constituirá a memória é compreendida como uma disputa, ou uma negociação, entre grupos sociais. Na sociedade contemporânea essa questão é, às vezes, considerada superada, uma vez que os “espaços virtuais” (servidores, nuvens) se apresentam como ilimitados. Os bancos de dados são arquivos do mundo, “predispostos a recolher todo o seu dever” (Colombo, 1991, p. 92). Este projeto pretende contribuir com as reflexões sobre memória e esquecimento, na perspectiva da preservação do patrimônio documental.

#### **B2. Memória, informação e documento**

**Professora: Eliane Braga de Oliveira**

Pesquisa sobre as relações entre os conceitos de memória, informação e documento na Ciência da Informação (CI) e na Arquivologia. Inclui pesquisas bibliográficas e estudos epistemológicos e aplicados que se relacionem ao conhecimento produzido sobre o tema, na CI e em áreas correlatas. Também contempla estudos que abordam as práticas profissionais (gestão, preservação e acesso) do cientista da informação, seja ele, arquivista, bibliotecário ou museólogo, nos espaços de memória em que atuam, sejam arquivos, bibliotecas, museus ou centros de memória.

#### **B3. Informação, tecnologias e documentos**

**Professora: Cynthia Roncaglio**

Estudo das relações entre ciência, tecnologia, informação e documentos. A conformação do pensamento e da inteligência sob o impacto das tecnologias digitais. A reconfiguração da Arquivologia e áreas afins na era digital. O papel dos gestores da informação na sociedade em rede. A pesquisa tem como objetivos discutir o pensamento na era digital; a noção de tempo e o lugar da tecnologia na vida pessoal e social; examinar as relações entre o ambiente digital e a Arquivologia e áreas afins; identificar as tecnologias e sistemas de informação aplicados aos documentos contemporâneos e debater a gestão e a preservação de documentos digitais e a atuação dos gestores da informação na era digital.



#### **B4. Os significados das funções arquivísticas no âmbito da constituição e desenvolvimento da Arquivologia**

**Professora: Cynthia Roncaglio**

As funções arquivísticas aparecem na literatura brasileira ou estrangeira, ora como elementos de aplicação prática, ora como elementos teórico-metodológicos da Arquivologia. Este estudo busca compreender a delimitação terminológica das funções arquivísticas, nas suas convergências e divergências conceituais, presentes desde a constituição da Arquivologia. Os temas de interesse da pesquisa compreendem questionamento das funções arquivísticas e suas relações com princípios e teorias, assim como suas intervenções nos arquivos. O projeto busca também, por meio da bibliografia e produção científica sobre as funções arquivísticas consideradas, em conjunto ou separadamente, compreender os fundamentos que orientam determinadas classificações do que sejam as funções arquivísticas e as possíveis revisões conceituais, epistemológicas e empíricas decorrentes das mudanças tecnológicas.

#### **B5. Culturas populares: colecionismos, musealização e gestão de memória**

**Professora: Ana Lúcia de Abreu Gomes**

A pesquisa investiga as articulações entre as culturas populares e as políticas de informação, documentação e comunicação com o intuito de compreender as tensões existentes no campo das coleções, dos museus e dos patrimônios. Analisa diferentes expressões, práticas e instituições relacionadas a fabricação das culturas populares tendo como eixo central a relação entre comunidades, acervos e gestão de memória. A partir das interfaces entre a memória do poder e o poder da memória, pretende compreender os usos políticos das coleções, os instrumentos de registro e a comunicação museológica. Contempla análises sobre processos curatoriais, museus comunitários, formação de acervos, políticas culturais, propriedade intelectual, industrialização e digitalização do simbólico relacionadas às expressões reconhecidas contemporaneamente como populares pelo campo de produção cultural no Brasil.

#### **B6. A obra de arte: entre o arquivo do artista e a documentação museológica. "**

**Professor: Emerson Dionisio Gomes de Oliveira**

A pesquisa articula os dois campos de conhecimento: a gestão da informação para a constituição da documentação museologia e os arquivos dos artistas, preocupados com as camadas poéticas das obras. Estamos interessados na tensão entre os dois regimes documentais. Tal tensão permite-nos compreender como a constituição da documentação museológica sobre obras de arte contemporâneas impactam: (1) a gestão da reapresentação das obras em exposições de diferentes ordens; (2) a reconstrução para reexibição das obras; (3) a circulação de tais obras no contexto museal (políticas de visibilidade); (4) no impacto sobre as narrativas curatoriais e os discursos próprios da história da arte e da arte-educação; (5) o relacionamento entre os artistas e as instituições museológicas na gestão da informação.

#### **B7. A lei de acesso à informação no Brasil: gênese, recepção, implementação e impactos sociais e para a profissão de arquivista.**

**Professora: Georgete Medleg Rodrigues**

A Lei nº 12.527, promulgada em 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), resultou da convergência de várias iniciativas, em maior ou menor grau, de atores estatais (Executivo, Legislativo e Judiciário), organizações da sociedade civil, instituições arquivísticas, imprensa, organizações internacionais, bem como refletiu uma tendência mundial pela transparência das ações governamentais e maior acesso à informação. Considerando a amplitude da lei e as exigências que ela impõe às instituições públicas, ou que recebem recursos públicos, esse projeto de pesquisa busca responder às seguintes questões: a) Quais foram os principais atores e qual o nível de sua participação na elaboração da LAI? b) Qual o impacto da promulgação da LAI e sua aplicação na administração pública, nas instituições arquivísticas e outras que integram o estado (por exemplo, as universidades); c) A LAI estaria cumprindo seus objetivos precípuos, isto é, de propiciar o acesso do



cidadão, em suas diferentes composições, às informações públicas? d) Em que medida a LAI pode impactar na própria profissão de arquivista, em particular quanto a sua formação em nível superior? Assim, o seu objetivo geral é investigar a gênese da lei de acesso à informação no Brasil, os atores envolvidos, sua recepção, implementação e impactos sociais e para a profissão de arquivista.

#### **B8. Arquivos e Arquivologia: um percurso em torno das noções de verdade e de prova documental.**

**Professora: Georgete Medleg Rodrigues**

Projeto de pesquisa com uma forte vertente teórico-conceitual, apoiada na problematização de conceitos de documento, de arquivo e de prova documental, ao mesmo tempo em que busca um campo empírico no qual abordar esses conceitos como a Comissão Nacional da Verdade do Brasil. Tem como objetivo geral traçar a gênese dos conceitos de documento e de arquivo e de como eles se articulam aos de verdade e de prova documental.

#### **B9. Do tempo do silêncio ao tempo do reconhecimento: emergência e protagonismo dos arquivos como suporte às políticas de informação, à memória coletiva e como dispositivo democrático no Brasil pós-ditadura militar**

**Professora: Georgete Medleg Rodrigues**

A partir dos anos 1990, os arquivos ocuparam as manchetes dos jornais brasileiros de maneira crescente. Essa expressão dos arquivos na mídia, de certa forma, segue um padrão já percebido em outros países. No caso do Brasil, o espaço dedicado pela mídia aos arquivos sugere seu protagonismo histórico-político, inédito até então. A partir de questões decorrentes da busca pelos arquivos do regime militar (1964-1985), a reivindicação pela sua abertura/acesso e a negação de sua existência ocupando os cadernos de política da mídia nacional, busca-se estabelecer uma periodização para a entrada em cena dos arquivos, o mapeamento dos grupos que os reivindicam, incluindo as instituições e os dispositivos narrativos acerca do período (filmes de ficção, documentários e literatura) em sua articulação com os acervos arquivísticos.

#### **B10. Formação e configuração da Arquivologia como disciplina científica**

**Professora: Angelica Alves da Cunha Marques**

Este projeto vem sendo desenvolvido numa ampla pesquisa, cujo objeto é o estudo da formação e configuração da Arquivologia como disciplina científica no Brasil, das suas relações internacionais e com outras disciplinas. Contempla o mapeamento da produção científica sobre arquivos e Arquivologia; a investigação sobre os atores que contribuíram para a institucionalização da Arquivologia no Brasil; pesquisa sobre as interlocuções entre os arquivistas e a Arquivologia brasileiros com os profissionais e o pensamento arquivístico de outros países. OBJETIVO GERAL: compreender as configurações e reconfigurações da Arquivologia mediante a cooperação científica internacional. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) Investigar as relações entre a Arquivologia brasileira e outros países da América Latina, da Europa, dos Estados Unidos e do Canadá; b) investigar as relações científicas entre a Arquivologia brasileira e a francesa, mapeando as influências mútuas nesse campo, os produtos e intercâmbios gerados por ambos os lados; c) atualizar o mapeamento da produção científica sobre arquivos e Arquivologia na graduação e na pós-graduação. REFERENCIAL METODOLÓGICO: pesquisa descritiva, quali-quantitativa e explicativa, bibliográfica e histórico-documental. REFERENCIAL TEÓRICO: conceitos de disciplina científica, campo científico, habitus, capital científico e relações interdisciplinares.

#### **B11. Gestão do Conhecimento em Organizações Públicas**

**Professora: Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares**

A pesquisa pretende analisar modelos de gestão do conhecimento e como são apropriados nas organizações públicas brasileiras. Os objetivos podem avançar por diagnósticos setoriais, identificação ou aprofundamento do estudo das práticas (especialmente as relacionadas à análise de informação), incremento da capacidade inovadora e proposição de modelos específicos. De uma perspectiva interdisciplinar, o trabalho poderá ter intersecções com os aspectos de inteligência competitiva e educação corporativa.



### **B12. Biblioteca digital**

**Professor: Murilo Bastos da Cunha e Fernando William Cruz**

A pesquisa engloba a biblioteca digital em suas diversas dimensões. Os projetos de pesquisa podem focar um ou vários tópicos constantes do fluxo do documento digital, isto é: seleção dos objetos digitais, a aquisição, direitos autorais, organização dos metadados, programas voltados para a gestão de bibliotecas digitais/repositórios, recuperação da informação, usuários da informação, produtos e serviços digitais, preservação, avaliação e sustentabilidade do projeto.

### **B13. Museus, coleções, atores: história e perspectivas futuras**

**Professora: Maria Margaret Lopes**

Esta pesquisa articula os interesses sobre os processos históricos geradores e conservadores de diferentes tipos de informações e coleções em arquivos, bibliotecas e museus. Insere-se na pesquisa internacional Museum Networks: People, Itineraries and Collections (1770-1920), Fundação Humboldt. Contempla particularmente as trajetórias dos museus no Brasil e América Latina e as redes de circulação de coleções, modelos, produção de conhecimentos e intercâmbios internacionais em suas historicidades e frente aos desafios do mundo contemporâneo.

### **B14. Gestão Estratégica da Informação nas Organizações**

**Professor: Rogério Henrique Araújo Júnior**

O tratamento de grandes quantidades de dados e dos documentos de arquivo que deveriam ser utilizados para gerar informações úteis em processos de avaliação e decisórios constitui-se um desafio para a gestão da informação. A complexidade cada vez maior dos mercados e as exigências da regulação governamental em setores estratégicos da economia levam as organizações públicas e privadas a acumular grandes massas documentais em formatos digitais e convencionais. Essa realidade impõe uma busca sistemática por soluções que considerem a transformação de dados em informações. Um bom exemplo para esse novo foco na organização da informação está no crescente interesse pelos sistemas de inteligência competitiva e pelos sistemas de gestão estratégica da informação, que objetivam a promoção do uso racional de informações extraídas do contexto de atuação das organizações, a fim de melhor posicionar as suas ações estratégicas. Um dos elementos centrais desses sistemas é a informação gerada no âmbito organizacional, sendo a coleta, o tratamento, a análise e a disseminação as tarefas básicas para o seu desenvolvimento, coincidentes com as etapas do ciclo documentário. Nesse Projeto de pesquisa, elencamos três pressupostos para o aperfeiçoamento da gestão da informação e dos processos no âmbito da administração das organizações: I) A determinação das competências essenciais necessárias à concepção de um sistema para a gestão estratégica da informação nas organizações passa por estudos sistemáticos das necessidades de informação dos usuários; II) Os resultados obtidos com um sistema de gestão estratégica da informação, assim como a determinação das competências essenciais necessárias à concepção dos mesmos, são mais efetivos quando estão voltados para áreas específicas da organização; e III) O estudo dos métodos, técnicas e instrumentos da gestão estratégica da informação nas organizações propicia o aprimoramento de processos tradicionais da ciência da informação, além de se constituir em um campo profícuo na modernização e adaptação de novas soluções para melhoria contínua do desempenho dos sistemas de informação e de inteligência.

### **B15. BIBLIOFOTO - Repertório bibliográfico latino-americano sobre documentos fotográficos em arquivos: estudos e procedimentos.**

**Professor: André Porto Ancona Lopez**

A proposta parte de cinco elementos verificados que impactam fortemente na produção científica relacionada aos materiais fotográficos de arquivo: (i) o descompasso entre a utilização administrativa e social de recursos fotográficos e a sua incorporação aos arquivos; (ii) a pouca representatividade quantitativa da produção técnica e científica de tais estudos no panorama geral da produção bibliográfica da Arquivologia; (iii) a existência de nichos de reflexão sobre o tema, pouco articulados entre si; (iv) a ausência de informações consolidadas sobre tais estudos; (v) a necessidade de atitudes em rede para impulsionar a inovação científica na América Latina. O objetivo do projeto é arrolar não apenas o material bibliográfico já internacionalmente conhecido, como também a produção de outros grupos e instituições que também se dedicam ao tema, permitindo consolidar redes de produção de



conhecimento colaborativo, multiplicando os atores e seus respectivos estudos, e possibilitando seu reconhecimento por outros pares. Tal banco de dados deverá ser exaustivo em relação à América Latina, contendo referências bibliográficas (em formato APA e ABNT), informações para acesso ao material (preferivelmente url, quando possível), um sistema de busca por categorias de material e uma brevíssima indicação do conteúdo (máximo de 50 palavras).

#### **B16. Ética na representação e organização do conhecimento.**

**Professora: Dulce Maria Baptista**

O estudo pretende analisar o estado da arte de debates e recomendações referentes à integridade da pesquisa no âmbito da Ciência da Informação brasileira, tendo em vista o fato de que tais debates, originados das áreas da saúde, afetam todas as áreas do conhecimento e vem motivando a realização de discussões e encontros em nível internacional. Com a circulação ubíqua da informação e as facilidades de acesso a todos os tipos de dados e documentos das mais variadas procedências, tal como proporcionadas pela tecnologia, a questão da ética na representação e organização da informação assume nova relevância. Se, por um lado, a massa de informação circulante é fator de difusão e compartilhamento, por outro lado torna-se extremamente facilitada a reprodução, e mesmo a adulteração de conteúdos, a exemplo do que ocorre, em grande medida, no âmbito das redes sociais. No que se refere à comunicação científica, o conceito de integridade da pesquisa vem impondo uma série de critérios que têm como finalidade coibir práticas como fraude, falsificação e plágio. Nessa perspectiva, são tópicos de interesse: o conceito de ética na representação da informação; ética na organização da informação; análise da informação; eventos, recomendações e diretrizes sobre ética para pesquisa em nível mundial; eventos, recomendações e diretrizes sobre ética para a área de ciência da informação no Brasil.

## **Anexo 2**

### **Distribuição das vagas**

As vagas dos CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS serão distribuídas pelos projetos de pesquisa docentes, como segue:

<b>Nº DO PROJETO DE PESQUISA DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº DO PROJETO DE PESQUISA DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>A1</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 1	<b>B7</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 0
<b>A2</b>	Mestrado: 0 Doutorado: 1	<b>B8</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 1
<b>A3</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 1	<b>B9</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 1
<b>A4</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 1	<b>B10</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 1
<b>A5</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 1	<b>B11</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 2
<b>B1</b>	Mestrado: 2 Doutorado: 0	<b>B12</b>	Mestrado: 2 Doutorado: 1
<b>B2</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 1	<b>B13</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 0
<b>B3</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 0	<b>B14</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 1
<b>B4</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 0	<b>B15</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 2



<b>B5</b>	Mestrado: 1 Doutorado: 2	<b>B16</b>	Mestrado: 2 Doutorado: 0
<b>B6</b>	Mestrado: 2 Doutorado: 0		

As vagas dos candidatos **RESIDENTES PERMANENTES** no exterior serão distribuídas pelos projetos de pesquisa docente, como segue:

<b>Nº DO PROJETO DE PESQUISA DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>A2</b>	Mestrado: 1
<b>B10</b>	Doutorado: 1
<b>B13</b>	Doutorado: 1



### Anexo 3

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

NOME:				
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:		ESTADO CIVIL:
IDENTIDADE:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CPF:
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE:			UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:			TELEFONE DO TRABALHO:	
E-MAIL:			TELEFONE CELULAR:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
TÍTULO OBTIDO	INSTITUIÇÃO	CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO (CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL):				
LI, COMPREENDI E ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGCINF 1/2018.				
BRASÍLIA, ____ DE _____ DE 2018.				
ASSINATURA: _____				
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS:				
<input type="checkbox"/> FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (MESTRADO)				
<input checked="" type="checkbox"/> NOME DO CANDIDATO				
<input checked="" type="checkbox"/> TÍTULO DO PROJETO				
<input checked="" type="checkbox"/> NÍVEL DO CURSO PRETENDIDO				
<input checked="" type="checkbox"/> LINHA DE PESQUISA E PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO				
<input type="checkbox"/> PROJETO (MESTRADO - 3 VIAS)				
<input type="checkbox"/> FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO				
<input type="checkbox"/> CURRÍCULO LATTES (IMPRESSO)				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO CPF				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA				
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE ORIGINAL DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO				
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE OFICIAL DE RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR (QUANDO NECESSÁRIO)				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)				



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

ESTADO CIVIL:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

ENDEREÇO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE DO TRABALHO:

E-MAIL:

TELEFONE CELULAR:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO OBTIDO

INSTITUIÇÃO

CURSO

INÍCIO

TÉRMINO

NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO (CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL):

LI, COMPREENDI E ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGCINF 1/2018.

BRASÍLIA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (DOUTORADO)
  - ✓ NOME DO CANDIDATO
  - ✓ TÍTULO DO PROJETO
  - ✓ NÍVEL DO CURSO PRETENDIDO
  - ✓ LINHA DE PESQUISA E PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO
- PROJETO (DOUTORADO - 3 VIAS)
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO
- CURRÍCULO LATTES (IMPRESSO)
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA (QUANDO APLICÁVEL)
- COMPROVANTE ORIGINAL DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- COMPROVANTE OFICIAL DE RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR (QUANDO NECESSÁRIO)
- CÓPIA DO DIPLOMA DE MESTRADO OU DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO
- CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MESTRADO
- CÓPIA DOS COMPROVANTES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL OU INGLÊS E FRANCÊS)



## **Anexo 4**

### **Prova oral (mestrado e doutorado)**

- a) Exequibilidade da proposta e relevância em relação à área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa docente escolhido pelo candidato: 04 (quatro) pontos;
- b) Capacidade de organizar e expor ideias e de sustentar seus argumentos com clareza e objetividade: 03 (três) pontos;
- c) Capacidade de defesa da metodologia e desenho da pesquisa: 02 (dois) pontos;
- d) Relações entre aspectos específicos da sua produção intelectual, experiência acadêmica e profissional declarada no Currículo Lattes e sua proposta de pesquisa: 01 (um) ponto.



## **Anexo 5**

### **Prova de Avaliação de Currículo**

**(candidatos RESIDENTES PERMANENTES no exterior)**

- a) Atuação na área de Ciência da Informação e áreas afins: a ser analisada por elementos do currículo destacados nas informações anexas ao currículo: 7,0 (sete) pontos;
- b) Publicações científicas na área da Ciência da Informação e áreas afins: 2,0 (dois) pontos;
- c) Demais publicações científicas: 1,0 (um) ponto.



## **Anexo 6**

### **Prova Oral Via Internet**

**(candidatos RESIDENTES PERMANENTES no exterior)**

- a) Compreensão – emissão e recepção – da língua portuguesa: 05 (cinco) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação oral: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação à arguição: 02 (dois) pontos.



## Anexo 7

### Bibliografia Básica

- BELKIN, N. J. Information concepts for information science. **Journal of Documentation**, v. 34, n. 1, p. 55-85, Mar. 1978.
- BELKIN, N. J.; ROBERTSON, S. E. Information science and the phenomena of information. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 26, p. 197-204.
- BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, 1968.
- BROOKES, B.C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspect. **Journal of Information Science**, n. 2, p. 125-133, 1980.
- BUCKLAND, M. Information as thing. **Journal of the American Society of Information Science**, v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991.
- CAPURRO, R.; Hjørland, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148-207, abr. 2007.
- FARRADANE, Jason. Knowledge, information, and information science. **Journal of Information Science**, v. 2: n. 1, p. 75-80, jan. 1980.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. O objeto de estudo da Ciência da Informação: paradoxos e desafios. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 117-122, jul./dez.1990
- KAYE, D. The nature of information. **Library Review**, West Yorkshire, UK, v. 44, n. 8, p. 37-48, 1995.
- INGWERSEN, P. Information and information science in context. **Libri**, v. 42, n. 2, p. 99-135, 1992.
- LE COADIC, Y. F. **A ciência da informação**. 2ª ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- McGARRY, K. **O contexto dinâmico da informação**: uma análise introdutória. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.
- MIKSA, F. L. Library and information science: two paradigms. In: VAKKARI, P.; CRONIN, B. (Eds.) Conference on conceptions of Library and Information Science: historical, empirical and theoretical perspective, 1991. **Proceedings of the ...** London Taylor Graham, 1992. p. 229-252.
- PINHEIRO, L. V. R. (Org.). **Ciência da informação, ciências sociais e interdisciplinaridade**. Brasília: Rio de Janeiro: IBICT, 1999. 182 p.
- PINHEIRO, L. V. R.; LOUREIRO, J. M. M. Traçados e limites da ciência da informação. **Ciência da Informação**, v. 24, n. 1, p. 42-53, jan./abr. 1995.
- ROBREDO, J. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus; SSRR Informações, 2003.
- SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, p. 4-62, jan./jun. 1996.



SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of Information Science. **Ciência da Informação**, v. 24, n. 1, p. 36-41, 1995.

SILVA, A. M; RIBEIRO, F. **Das "ciências" documentais à ciência da informação**: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular. Porto: Edições Afrontamento, 2002. 174p.

ZINS, C. Conceptions of Information Science. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 58, n. 3, p. 335–350, 2007.

WERSIG, G. Information science: the study of postmodern knowledge usage. **Information Processing & Management**, v. 29, n. 2, p. 229-39, Mar-Apr. 1993.

WERSIG, G., NEVELING, U. The phenomena of interest to information science. **The Information Scientist**, v. 9, n. 4, p. 127-140, 1975.



## **Anexo 8**

### **Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação**

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.



## Anexo 9

### DECLARAÇÃO

**(de estudante RESIDENTE PERMANENTE NO EXTERIOR autodeclarado proficiente em línguas)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
CEP nº \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_,  
expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro que  
tenho proficiência em língua(s) em consonância com as exigências do edital 1/2018 do  
PPGCINF.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Candidato



## **Anexo 10**

### **Pontuação do Projeto de Mestrado de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR**

- a) Relevância do tema para a Ciência da Informação: 02 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 01 (um) ponto;
- c) Indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa: 01 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 01 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato: 05 (cinco) pontos.



## **Anexo 11**

### **Pontuação do Projeto de Doutorado de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR**

- a) Originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação: 02 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 01 (um) ponto;
- c) Metodologia e desenho de pesquisa: 01 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 01 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docentes indicado pelo candidato: 05 (cinco) pontos.